PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 76/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74: inciso I

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos**.** (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada, consistente em concessionária autorizada da marca Chevrolet, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais e/ou genuínas, destinados ao veículo oficial modelo Chevrolet/Ônix, pertencente à Polícia Civil de Santa Catarina, a serem realizados junto à concessionária autorizada DM/Auto, tendo em vista que parte das peças do referido veículo encontra-se em período de garantia de fábrica, sendo necessária a execução dos serviços em rede autorizada, sob pena de perda da respectiva cobertura, visando assegurar o pleno desempenho, a segurança e a continuidade operacional da viatura.

Item	Descrição	Qtd.	UN	Valor Unitário	Valor Total
1	Limpa Ar Condicionado diversos	1	Un	R$ 79,90	R$ 49,90
2	Aditivo para combustível	1	Un	R$ 31,15	R$ 31,15
3	Sortido composto	1	Un	R$ 72,85	R$ 72,85
4	Filtro Ar Condicionado Onix Cobalt	1	Un	R$ 56,48	R$ 56,48
5	Cartão de Higienização	1	Un	R$ 95,57	R$ 95,57
6	Terceira Revisão - Serviço	1,1	H	R$ 230,00	R$ 257,60
7	Vedador não Alveolar	1	Un	R$ 14,76	R$ 14,76
8	Filtro de óleo para motor	1	Un	R$ 60,31	R$ 60,31
9	Oleo motor	37,5	Lt	R$ 8,65	R$ 324,38

2.2 A presente contratação tem por finalidade assegurar o desempenho eficiente, a segurança e a continuidade operacional das viaturas da Polícia Civil de Santa Catarina.

2.3 Justifica-se a realização da manutenção do veículo Chevrolet/Ônix junto à agência autorizada DM/Auto, considerando que parte dos componentes do referido veículo ainda se encontra em período de garantia de fábrica, o que exige que os serviços sejam executados em concessionária autorizada, sob pena de perda da cobertura contratual.

2.4 Ressalta-se, entretanto, que a peça atualmente danificada não está mais abrangida pelo prazo de garantia, sendo necessária sua substituição para garantir adequadas condições de funcionamento, segurança e plena operabilidade da frota, evitando prejuízos às atividades institucionais.

2.5 Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, com o objetivo de manter a eficiência e a regularidade dos serviços prestados pela corporação.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 963,00** (novecentos e sessenta e três reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com a empresa: DM AUTO VEÍCULOS LTDA, uma das concessionárias Chevrolet na região Oeste de Santa Catarina:

1. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais)

4.2 A empresa foi escolhida por se tratar de concessionária autorizada da marca na região, atendendo aos requisitos técnicos exigidos pelo fabricante, especialmente quanto à manutenção de veículo que ainda possui componentes em garantia.

4.3 A seleção considerou critérios de viabilidade financeira, especialização técnica, flexibilidade, agilidade no atendimento e comprometimento com a prestação do serviço. Justifica-se a escolha da fornecedora em razão de sua capacidade de atender à demanda com qualidade, dentro da quantidade necessária e com a segurança exigida para a realização da inspeção e manutenção corretiva.

4.4 Após análise, a empresa DM Auto Veículos Ltda., sediada em Xanxerê/SC, foi selecionada por ser a concessionária autorizada mais próxima de Xaxim/SC, o que contribui para maior economicidade, redução de custos logísticos e maior celeridade na execução dos serviços.

4.5 Dessa forma, a contratação demonstra-se vantajosa para a Administração Pública, considerando o custo-benefício, a qualidade comprovada dos serviços e o atendimento às necessidades institucionais.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A razão de escolha da empresa DM AUTO VEICULOS LTDA, como fornecedora do serviço de Terceira Revisão da viatura Chevrolet Ônix Placa RXV5A05 com 16880 KM, pois a viatura Chevrolet Ônix Placa RXV5A05, foi adquirida da DM Auto Veículos Ltda, por esse motivo cabe a esta concessionária o serviço de revisão preventiva, empresa localizada em Xanxerê-SC.

5.2 Adicionalmente, a contratada apresentou toda a documentação exigida devidamente regularizada, com certidões negativas em dia, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, estando apta a contratar com a Administração Pública.

5.3 Também possui capacidade técnica comprovada, com experiência no fornecimento de peças/materiais semelhantes.

5.4 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Polícia Judiciária e Investigativa.

1) Legalidade da contratação;
2) Documentação em dia;
3) Disponibilidade imediata

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **DM AUTO VEICULOS LTDA.**
CNPJ: 83.297.366/0006-06.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

23 – Manut. Conv Secret. Segurança pública.

Município de Xaxim, 10 de março de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.03.11 10:13:04 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal